

05 abr 2019 / 15:12

## Governo mantém roubo aos professores admitindo, apenas, que escolham a forma de lhes serem apagados mais de 6,5 anos de tempo de serviço cumprido

**PROFESSORES NÃO ABDICAM DA RECUPERAÇÃO DE TODO O TEMPO DE SERVIÇO (9A 4M 2D) QUE CUMPRIRAM E ACREDITAM QUE A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA REPORÁ A JUSTIÇA**

O governo anunciou ontem ter aprovado um regime diferente do que impôs aos professores para roubar, aos trabalhadores integrados em carreiras especiais da Administração Pública, a maior parte do tempo de serviço cumprido por estes durante os períodos de congelamento das carreiras. O princípio que adotou foi o mesmo que já adotara para os professores (apagar mais de 70% do tempo que esteve congelado), ainda que a forma de concretizar o apagão seja diferente.

Após apresentar este novo modelo aprovado pelo conselho de ministros, o governo informou que os professores iriam poder optar por um dos regimes, nenhum deles negociado com os sindicatos de professores: o regime estabelecido no Decreto-Lei n.º 36/2019 e o agora aprovado para outras carreiras especiais. Omite o governo que **a opção é entre modelos que roubam aos professores exatamente os mesmos 6,5 anos de serviço cumprido, ou seja, mais de 70% do tempo congelado** que, por exemplo, foi contabilizado aos docentes que exercem funções na Madeira e nos Açores, bem como à generalidade dos trabalhadores da Administração Pública.

Com a aprovação deste novo método de recuperação de, apenas, 2 anos, 9 meses e 18 dias e a possibilidade de escolha que é dada aos professores, o governo pretende atingir três objetivos:

- **Desviar a atenção** dos docentes daquilo que é essencial, ou seja, do roubo de tempo de serviço, tentando que estes assumam esse roubo, optando por um dos regimes aprovados;
- **Criar ruído** junto da opinião pública e confusão na Assembleia da República, no momento em que três grupos parlamentares requereram a apreciação parlamentar do Decreto-Lei n.º 36/2019, com o objetivo de o alterar, consagrando a recuperação de todo o tempo de serviço que esteve congelado, isto é, de 9 anos, 4 meses e 2 dias;
- **Limpar inconstitucionalidades** presentes no Decreto-Lei n.º 36/2019, que decorrem da ultrapassagem de docentes que, por terem maior antiguidade, tinham progredido em 2018, após o descongelamento das carreiras.

A FENPROF alerta os professores para esta manobra com a qual o governo pretende legitimar o roubo de tempo de serviço, usando os docentes, através da manifestação de uma opção, para o consolidar.

O que os professores sabem é que: aos 17 anos de serviço estão no 1.º escalão; aos 20 não passaram do 2.º; o número de retidos nos 4.º e 6.º escalões aumentou, só este ano, mais de 300%... Portanto, os professores também sabem que:

- Ao serem eliminados mais de 6,5 anos de tempo de serviço, independentemente do modelo de eliminação, todos os que têm até 30 anos, ou, até, um pouco mais, ficarão **definitivamente impedidos de chegar aos escalões de topo** da carreira;
- Mesmo chegando ao escalão de topo um ano antes [docentes que progrediram ao 9.º em 2018], são-lhes **apagados mais de 6,5 anos de serviço que deveriam ser contabilizados para a aposentação**, pois ainda estão longe da idade legal, a penalização pela aposentação antecipada seria fortíssima e o governo veio afirmar que a pré-aposentação não se vai aplicar;
- Se exercem atividade no Continente, são **injustamente discriminados** relativamente aos seus colegas da Madeira e dos Açores a quem serão recuperados os 9 anos, 4 meses e 2 dias.

Um roubo é sempre um roubo, aconteça no âmbito de um assalto à mão armada ou pelo método do esticão. Também neste caso o que o governo propõe aos professores é que escolham o método de serem assaltados, sendo certo que, num caso e noutro, o produto do roubo é sempre o mesmo: mais de 6,5 anos de tempo de serviço cumprido.

A verdadeira alternativa ao que o governo propõe é a recuperação dos 9 anos, 4 meses e 2 dias que são dos professores, esperando estes que, no próximo dia 16, a Assembleia da República reponha a justiça, elimine a discriminação e respeite os professores. Estaremos lá para saudar quem contribuir para isso e apupar aqueles que agirem em sentido contrário.

Lisboa, 5 de abril de 2019

O Secretariado Nacional

---

**Veja as declarações do Secretário-geral da FENPROF em Conferência de Imprensa**

**Este conteúdo não pode ser apresentado no formato PDF.**

Siga este link para o ver online:

<https://www.youtube.com/embed/ft6FDCtjiMw>